

EDIÇÃO EXTRA

Edital nº 002/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CNVOCAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTRESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação de Manhuaçu, usando de suas atribuições, com fundamento na Lei N^o 3.669/2 017 e a Portaria SMEM nº 001/2.017, divulga lista de vagas para contratação temporária e convoca os candidatos interessados a comparecer no dia e horário abaixo indicados:

ITEM	CARGO	Nº VAGA	TURNO	UN. ESCOLAR	LOCAL
01	PROFESSOR I	36	Matutino/ Vespertino	Escolas e EMEIs	Zona urbana e zona rural
02	MONITOR	43	Matutino/ Vespertino	Creches	Sede e Distrito
03	PEDAGOGO	02	Matutino/ Vespertino	Escolas	Distrito
04	SERVENTE ESCOLAR	16	Matutino/ Vespertino	Escolas, EMEIs E Creches	Zona urbana e zona rural
05	AUX BIB./SECRET.	04	Matutino/ Vespertino	Escolas	Zona urbana e zona rural
06	PROFESSOR II – Língua Portuguesa	20 aulas	Matutino/ Noturno	10 aulas EM Eny Alves Nogueira + 10 aulas EM Rita Clara Set	Distritos
07	PROFESSOR II – Matemática	30 aulas	Matutino/ Vespertino	EM Rita Clara Set	Distrito
08	PROFESSOR II – Matemática	05 aulas	Matutino	EM Eny Alves Nogueira	Distrito
09	PROFESSOR II – História	25 aulas	Matutino/ Noturno	19 aulas EM Eny Alves Nogueira + 06 aulas EM Rita Clara Set	Distrito
10	PROFESSOR II – Geografia	18 aulas	Matutino	EM Eny Alves Nogueira	Distrito
11	PROFESSOR II – Ciências	22 aulas	Matutino/ Noturno	18 aulas EM Eny Alves Nogueira + 04 aulas EM Rita Clara Set	Distrito
12	PROFESSOR II – Ensino Religioso	18 aulas	Matutino/ Noturno	06 aulas EM Eny Alves Nogueira + 12 aulas EM Rita Clara Set	Distrito

Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Frederico Dolabela, nº 364, centro de Manhuaçu, MG nos seguintes dias e horários:



ITEM	CARGO	DIA	HORARIO
01	PROFESSOR I	23/02 – QUINTA FEIRA	8h
02	MONITOR	24/02 – SEXTA FEIRA	8h
03	PEDAGOGO	24/02 – SEXTA FEIRA	13h
04	SERVENTE ESCOLAR	23/02 – QUINTA FEIRA	16h
05	AUX BIBLI./SECRETAR.	24/02 – SEXTA FEIRA	14h
06	PROFESSOR II – Língua Portuguesa	23/02 – QUINTA FEIRA	13h
07	PROFESSOR II – Matemática	23/02 – QUINTA FEIRA	13h
08	PROFESSOR II – Matemática	23/02 – QUINTA FEIRA	13h
09	PROFESSOR II – História	23/02 – QUINTA FEIRA	13h
10	PROFESSOR II – Geografia	23/02 – QUINTA FEIRA	13h
11	PROFESSOR II – Ciências	23/02 – QUINTA FEIRA	13h
12	PROFESSOR II – Ensino Religioso	23/02 – QUINTA FEIRA	13h

A escolha se dará observando a seguinte ordem de prioridade:

I – candidato concursado para a função a qual pleiteia e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação do concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

II – candidato não concursado, mas habilitado.

III – candidato não habilitado, mas autorizado.

Parágrafo único - Na hipótese de comparecimento de mais de um candidato na condição a que se refere o inciso II e III, os mesmos serão classificados da seguinte forma:

- a) Maior tempo de serviço na função;
- b) Maior tempo de serviço no município;
- c) Maior idade.

A contratação de professor não habilitado só ocorrerá se no momento da contratação não se apresentar candidato habilitado, porém deverá apresentar o Comprovante de Autorização Profissional - CAP

No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais e 2 (duas) cópias dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor na SMEM e RH da Prefeitura Municipal:

I – comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, de acordo com o cargo pretendido:

- a) Servente Escolar – 5º ano do Ensino Fundamental
- b) Professor Regente de Aula – Licenciatura Plena no conteúdo pretendido
- c) Professor Regente de Turma – Pedagogia ou Normal Superior ou Normal Médio
- d) Monitor (para atuar em creches) – Ensino Médio
- e) Auxiliar Secretaria/Biblioteca – Ensino Médio
- f) Pedagogo – Pedagogia

II – certidão de tempo de serviço, se houver;

III – documento de identidade - RG;

IV – comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição;



- V** – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
VII – comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
VIII – Atestado Médico, comprovando estar em perfeitas condições físicas mentais para exercer a função pleiteada;
IX – declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas pela SMEM no ato da contratação:
a) de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
b) de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
c) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação;
d) declaração de bens;
e) Comprovante de residência atual.
X – Certidão de Nascimento ou casamento.

Nenhum candidato poderá ser contratado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

A SMEM fornecerá o formulário para preenchimento, obrigatório, de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos, no ato do contrato.

Estão dispensados de apresentar os documentos acima solicitados os candidatos que foram contratados temporariamente no mês de janeiro de 2.017.

Manhuaçu, 20 de fevereiro de 2.017.

Luizaura Januário de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Cristina Maria Miranda
Secretária Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MANHUAÇU - CMDDCA**

RESOLUÇÃO Nº 005, de Janeiro de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 1963/95, alterada pela Lei 2.879/09, alterada pela Lei 3.466 de 31 de Março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a desistência de **Gisele Aparecida do Carmo Silva**, de exercer o cargo de Conselheira tutelar suplente, de acordo com a eleição 04/10/2015;

Art. 2º. Convocar a Senhora **Maria Aparecida Pereira**, candidata 2ª Suplente do Conselho Tutelar de Manhuaçu (MG), habilitado através de eleição realizada em 04/10/2015 para tomar posse na função de Conselheira Tutelar para cobrir férias no período de 22 de Fevereiro a Junho de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 21 de Fevereiro de 2017.

Leslie de Moraes
Presidente do CMDDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG
Pregão Presencial nº. 12/2017

- Torna público que se fará realizar abertura de licitação, na modalidade "**Pregão Presencial nº. 12/2017**", sob a forma de **SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço, julgamento por LOTE, cujo Objeto é a Contratação Futura de Serviços de Reprografia, mediante disponibilização de equipamentos reprográficos digitais, monocromáticos e policromáticos. **Sessão dia 10/03/2017 às 09h00min.**

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu – Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 – Centro. Tel. 0xx(33)3339-2712 no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. **Através do e-mail licitamanhuacu@yahoo.com.br** ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br, desde que o interessado informe os dados cadastrais. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 21 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG. EXTRATO DE EDITAL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, CONVITE Nº 001/2017 - A Câmara Municipal de Manhuaçu, torna público aos interessados, que realizará no dia **03 de março de 2017** às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua Hilda Vargas Leitão n.º. 141 Bairro Alfa Sul, Manhuaçu (MG), a Licitação na modalidade **CONVITE**, tendo por objeto: contratação de microempresas - ME, ou empresas de pequeno porte -EPP ou equiparadas, com base no disposto no artigo 47, c/c art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para prestação de serviços de filmagem com edição e reprodução em DVD das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Manhuaçu ou em outro local previamente definido, no ano de 2017, conforme Termo de Referência (anexo I). O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, de 12:00 às 18:00 horas e no site: Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (33) 3331-1740 ou e-mail: licitacao@camaramanhuacu.mg.gov.br. Manhuaçu (MG), 21 de fevereiro de 2017. Patrícia Soti Huebra - Presidente Comissão Permanente de Licitação.